

**Fortaleza**

PREFEITURA

**Saúde**

EXTRATO

Azevedo OK!

**QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 070/2020 – SMS  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº P338975/2021.****Natureza do Ato:**

QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 70/2020 – SMS, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE FORTALEZA, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE – SMS, E A EMPRESA **COMPREHENSE DO BRASIL E EQUIPAMENTOS MÉDICO – HOSPITALARES LTDA** - CNPJ nº 08.441.389/0001-12.

**Fundamentação:**

O presente instrumento possui como fundamento o que consta de instrução probatória nos autos do Processo Administrativo nº P338975/2021, o Art. 57, II (prorrogação) e os artigos 40, XI C/C o art. 55, III e o art. 65, §8º (reajuste), todos da Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993 com suas alterações posteriores, os preceitos do direito público e do mais que consta dos documentos, atestos e manifestações técnicas registradas e acostadas ao procedimento epigrafado.

**Do Objeto:**

O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência e execução do Contrato nº 070/2020 – SMS e a aplicação do reajuste de índice inflacionário previsto na Cláusula Quinta do Contrato nº 070/2020 - SMS, formalizado em acordo com os documentos e manifestações técnicas que compõem o bojo documental acostado ao processo administrativo epigrafado, e, em especial, o seu Anexo Único, os quais passam a fazer parte integrante do presente aditivo, independente de sua transcrição para os devidos fins legais.

**Da Vigência e Execução:**

Em razão deste Termo Aditivo fica prorrogado o Contrato nº 070/2020 - SMS por mais 12 (doze) meses, contados a partir de 13 de fevereiro de 2022, de forma que seu término dar-se-á em 12 de fevereiro de 2023, podendo ser prorrogado em obediência aos ditames legais, mediante Termo Aditivo devidamente motivado e justificado.

**Subcláusula** – O presente instrumento contratual poderá ser rescindido antes do término do prazo de vigência preconizado no presente instrumento, mediante aviso prévio à Contratada, quando da finalização do novo procedimento licitatório disparado por esta Setorial da Saúde e que se encontra em fase de planejamento interno através da plataforma PGD sob o nº 805 ou outro que vier a lhe substituir.

**Do Valor Total:**

O valor contratual global reajustado importa na quantia de até R\$ 2.712.137,70 (dois milhões, setecentos e doze mil, cento e trinta e sete reais e setenta centavos).

**Da Dotação Orçamentária:**

- 25901.10.302.0123.2528.0001.339039.0. 160000000000 da Gestão e Manutenção das Ações da Atenção Especializada em Saúde - Rede Própria;
- 25901.10.302.0123.2528.0001.339039.0.162100000000 da Gestão e Manutenção das Ações da Atenção Especializada em Saúde - Rede Própria;
- 25908.10.302.0123.2621.0001, elemento de despesas 339039, fonte 1.600.0000.00.00 da Ação de Manutenção da Rede de Hospitais do Município - Hospital Distrital Gonzaga Mota/Barra do Ceará – HDGMBC;
- 25910.10.302.0123.2621.0002, elemento de despesas 339039, fonte 1.600.0000.00.00 da Ação de Manutenção da Rede de Hospitais do Município - Hospital Distrital Evandro Ayres de Moura/HDEAM – Frotinha Antonio Bezerra;
- 25911.10.302.0123.2621.0003, elemento de despesas 339039, fonte 1.600.0000.00.00 da Ação de Manutenção da Rede de Hospitais do Município - Hospital Distrital Maria José Barroso de Oliveira/HDMJBO – Frotinha Parangaba;
- 25913.10.302.0123.2621.0005, elemento de despesas 339039, fonte 1.600.0000.00.00 da Ação de Manutenção da Rede de Hospitais do Município - Hospital Distrital Gonzaga /José Walter – HDGMJW;
- 25915.10.302.0123.2621.0007, elemento de despesas 339039, fonte 1.600.0000.00.00 da Ação de Manutenção da Rede de Hospitais do Município - Hospital Distrital Gonzaga Mota/ Messejana – HDGMM;
- 25916.10.302.0123.2621.0008, elemento de despesas 339039, fonte 1.600.0000.00.00 da Ação de Manutenção da Rede de Hospitais do Município - Hospital Distrital Edmilson Barros de Oliveira/HDEBO – Frotinha Messejana;



# Fortaleza

PREFEITURA

## Saúde

- 25918.10.302.0123.2545.0001, elemento de despesas 339039, fonte 1.600.0000.00.00 da Ação de Manutenção do Hospital e Maternidade Dra Zilda Arns Neumann/HMDZAN.

**Data da assinatura:**

Fortaleza – CE, 10 de fevereiro de 2022.

**Assinam:**

ANA ESTELA FERNANDES LEITE - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE – SMS E REIMS ERIC DE ANDRADE - COMPREHENSE DO BRASIL E EQUIPAMENTOS MÉDICO-HOSPITALARES LTDA.



**Fortaleza**  
PREFEITURA



Este documento é cópia do original e assinado digitalmente sob o número QPBKHJFM  
Para conferir o original, acesse o site <https://assineja.sepog.fortaleza.ce.gov.br/validar/documento>, informe o malote 1138007 e código QPBKHJFM

**ASSINADO POR:**

Assinado por: ANA ESTELA FERNANDES LEITE em 11/02/2022



**QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 070/2020 – SMS  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº P338975/2021.**

**QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 70/2020 –  
SMS, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE  
FORTALEZA, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DA  
SAÚDE – SMS, E A EMPRESA COMPREHENSE DO BRASIL E  
EQUIPAMENTOS MÉDICO – HOSPITALARES LTDA, PARA  
OS DEVIDOS FINS QUE NELE SE DECLARAM.**

O **MUNICÍPIO DE FORTALEZA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº. 07.965.262/0004-82, doravante denominada **CONTRATANTE**, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE – SMS**, inscrita no CNPJ sob o nº. 04.885.197/0001-44, com sede à Rua Barão do Rio Branco 910 - Centro, Fortaleza, Ceará, neste ato representada por sua titular, a **Dra. ANA ESTELA FERNANDES LEITE**, brasileira, médica, portadora da cédula de identidade nº. 96002155111 SSP/CE, inscrita no CPF sob o nº. 228.636.483-49, residente e domiciliada nesta capital; e a empresa **COMPREHENSE DO BRASIL E EQUIPAMENTOS MÉDICO – HOSPITALARES LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 08.441.389/0001-12, com sede na Rua João Oswaldo Cardoso, n. 600, salas 1 a 15, Bairro Piracangagua, CEP 12.042-050, Taubaté, São Paulo, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representada por seu sócio, **Sr. REIMS ERIC DE ANDRADE**, brasileiro, solteiro, empresário, portador da Cédula de Identidade/RG nº. 37.678.768-5 – SSP/SP e inscrito no CPF sob o nº. 041.631.666-29, residente e domiciliado à Rua das Acácias, n. 60, Bairro Campos Elíseos, CEP 12.090-070, Taubaté, São Paulo; resolvem celebrar o presente Termo Aditivo ao Contrato nº 70/2020 – SMS, mediante as seguintes cláusulas e condições:

#### **CLÁUSULA PRIMEIRA – DA FUNDAMENTAÇÃO**

1.1. O presente instrumento possui como fundamento o que consta de instrução probatória nos autos do Processo Administrativo nº P338975/2021, o Art. 57, II (prorrogação) e os artigos 40, XI C/C o art. 55, III e o art. 65, §8º (reajuste), todos da Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993 com suas alterações posteriores, os preceitos do direito público e do mais que consta dos documentos, atestos e manifestações técnicas registradas e acostadas ao procedimento epigrafado.

#### **CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO**

2.1. O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência e execução do Contrato nº 070/2020 – SMS e a aplicação do reajuste de índice inflacionário previsto na Cláusula Quinta do Contrato nº 070/2020 - SMS, formalizado em acordo com os documentos e manifestações técnicas que compõem o bojo documental acostado ao processo administrativo epigrafado, e, em especial, o seu Anexo Único, os quais passam a fazer parte integrante do presente aditivo, independente de sua transcrição para os devidos fins legais.

### CLÁUSULA TERCEIRA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA E EXECUÇÃO

3.1. Em razão deste Termo Aditivo fica prorrogado o Contrato nº 070/2020 - SMS por mais 12 (doze) meses, contados a partir de **13 de fevereiro de 2022**, de forma que seu **término dar-se-á em 12 de fevereiro de 2023**, podendo ser prorrogado em obediência aos ditames legais, mediante Termo Aditivo devidamente motivado e justificado.

3.2. O presente instrumento contratual poderá ser rescindido antes do término do prazo de vigência preconizado no presente instrumento, mediante aviso prévio à Contratada, quando da finalização do novo procedimento licitatório disparado por esta Setorial da Saúde e que se encontra em fase de planejamento interno através da plataforma PGD sob o nº 805 ou outro que vier a lhe substituir.

### CLÁUSULA QUARTA – DO REAJUSTE E DO VALOR GLOBAL

4.1. Em razão da celebração deste Termo Aditivo, fica o valor global reajustado, com base no Índice Nacional de Preços ao Consumidor - INPC do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE, em **10,421830%**, resultado do período de setembro/2020 a agosto/2021, representando a quantia de R\$ 255.976,90 (duzentos e cinquenta e cinco mil, novecentos e setenta e seis reais e noventa centavos), passando a importância global do contrato de R\$ 2.456.160,80 (dois milhões, quatrocentos e cinquenta e seis mil, cento e sessenta reais e oitenta centavos) para o valor global de até **R\$ 2.712.137,70 (dois milhões, setecentos e doze mil, cento e trinta e sete reais e setenta centavos)**, conforme planilha transcrita abaixo:

<i>Valor atual do contrato</i>	<i>Valor do percentual para reajuste</i>	<i>Valor final para o aditivo</i>
<i>R\$ 2.456.160,80</i>	<i>10,421830%</i>	<i>R\$ 2.712.137,70</i>
<i>R\$ 255.976,90</i>		

### CLÁUSULA QUINTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

5.1. Os recursos financeiros globais destinados pelo presente instrumento obedecerão às seguintes rubricas orçamentárias:

- 25901.10.302.0123.2528.0001.339039.0. 160000000000 da Gestão e Manutenção das Ações da Atenção Especializada em Saúde - Rede Própria;
- 25901.10.302.0123.2528.0001.339039.0.162100000000 da Gestão e Manutenção das Ações da Atenção Especializada em Saúde - Rede Própria;
- 25908.10.302.0123.2621.0001, elemento de despesas 339039, fonte 1.600.0000.00.00 da Ação de Manutenção da Rede de Hospitais do Município - Hospital Distrital Gonzaga Mota/Barra do Ceará – HDGMBBC;
- 25910.10.302.0123.2621.0002, elemento de despesas 339039, fonte 1.600.0000.00.00 da Ação de Manutenção da Rede de Hospitais do Município - Hospital Distrital Evandro Ayres de Moura/HDEAM – Frotinha Antonio Bezerra;



**Saúde**

- 25911.10.302.0123.2621.0003, elemento de despesas 339039, fonte 1.600.0000.00.00 da Ação de Manutenção da Rede de Hospitais do Município - Hospital Distrital Maria José Barroso de Oliveira/HDMJBO – Frotinha Parangaba;
- 25913.10.302.0123.2621.0005, elemento de despesas 339039, fonte 1.600.0000.00.00 da Ação de Manutenção da Rede de Hospitais do Município - Hospital Distrital Gonzaga /José Walter – HDGMJW;
- 25915.10.302.0123.2621.0007, elemento de despesas 339039, fonte 1.600.0000.00.00 da Ação de Manutenção da Rede de Hospitais do Município - Hospital Distrital Gonzaga Mota/ Messejana – HDGMM;
- 25916.10.302.0123.2621.0008, elemento de despesas 339039, fonte 1.600.0000.00.00 da Ação de Manutenção da Rede de Hospitais do Município - Hospital Distrital Edmilson Barros de Oliveira/HDEBO – Frotinha Messejana;
- 25918.10.302.0123.2545.0001, elemento de despesas 339039, fonte 1.600.0000.00.00 da Ação de Manutenção do Hospital e Maternidade Dra Zilda Arns Neumann/HMDZAN.

**CLÁUSULA SEXTA – DA RATIFICAÇÃO**

6.1. Permanecem inalteradas as demais condições estabelecidas no Contrato nº 070/2020 – SMS não modificadas pelo presente instrumento.

E por assim terem justo e combinado ambas as partes firmam o presente Termo Aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, as quais serão distribuídas entre CONTRATANTE e CONTRATADA para os devidos efeitos legais.

Fortaleza – CE, data da assinatura eletrônica.

*(documento assinado digitalmente)*  
**ANA ESTELA FERNANDES LEITE**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS**  
**CONTRATANTE**

**REIMS ERIC DE ANDRADE:04163166629**  
Assinado de forma digital  
por REIMS ERIC DE  
ANDRADE:04163166629  
Dados: 2022.02.10  
16:53:42 -03'00'

**REIMS ERIC DE ANDRADE**  
**COMPREHENSE DO BRASIL E EQUIPAMENTOS MÉDICO-HOSPITALARES LTDA.**  
**CONTRATADA**

**ANEXO ÚNICO DO 4º ADITIVO DO CONTRATO Nº 70/2020 - SMS**

Este documento é parte do contrato referenciado, celebrado entre a Secretária Municipal da Saúde de Fortaleza - SMS e a

**COMPREHENSE DO BRASIL EQUIPAMENTOS MEDICO - HOSPITALARES LTDA.**

LOTE	ESPECIFICAÇÃO	P. UNIT (R\$)	QTD	HOGMBC		HDEAM		HDMJBO		HOGMJW		HDEBO		HOGMM		HMDZAN		SAMU		TOTAL
				P. TOTAL (R\$)	QTD	P. TOTAL (R\$)	QTD	P. TOTAL (R\$)	QTD	P. TOTAL (R\$)	QTD	P. TOTAL (R\$)	QTD	P. TOTAL (R\$)	QTD	P. TOTAL (R\$)	QTD	P. TOTAL (R\$)		
ITEM 01	Operação de serviços técnicos especializados de engenharia clínica, utilizando software de registro de eletrocardiograma clínico.	R\$ 1.952,17	152	R\$ 296.729,74	152	R\$ 406.542,20	82	R\$ 114.105,98	370	R\$ 336.685,52	86	R\$ 119.735,02	341	R\$ 759.210,89	500	R\$ 723.679,26	105	R\$ 140.195,12	1948	R\$ 2.712.814,71

\*VALORES COM CASAS DECIMAS OCUL 02 P. UNITARIO SA 1.952,1735841  
 \*VALOR A SER CONSIDERADO PARA ENVIO NO R. UNIFORME: R\$ 119.735,021



Este documento é cópia do original e assinado digitalmente sob o número TGP4TCNE

Para conferir o original, acesse o site <https://assineja.sepog.fortaleza.ce.gov.br/validar/documento>, informe o malote 1137511 e código TGP4TCNE

**ASSINADO POR:**

REIMS ERIC DE ANDRADE:04163166629 em 10/02/2022

ANA ESTELA FERNANDES LEITE em 10/02/2022